



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 01/2025/PPGEEB/UFMA - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 09 a 13/06/2025**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica na categoria: **Docente Colaborador**. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes da UFMA e docentes do Colégio Universitário/UFMA. As inscrições só poderão ser realizadas por meio do e-mail **mestrado.ppgeeb@ufma.br**

**1 DAS VAGAS**

Serão oferecidas cinco (04) vagas, devendo seguir as seguintes exigências:

ÁREA	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO NO PPGEEB	LINHA DE PESQUISA	CATEGORIA DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS
ENSINO DE ARTE	Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Arte; Doutorado em Arte (Artes Visuais ou Teatro ou Dança ou Música; e/ou Doutorado em Educação	Ensino de Arte na Educação Básica	Linguagens na Educação Básica	Docente Colaborador	01
ENSINO DE MATEMÁTICA	Graduação em Licenciatura em Matemática e/ou Ciências (habilitação em Matemática); Doutorado em Matemática ou Educação Matemática ou Educação	Ensino de Matemática na Educação Básica	Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Educação Matemática na Educação Básica	Docente Colaborador	01
ENSINO DE HISTÓRIA	Graduação em Licenciatura em História; Doutorado em História ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Ciências Sociais	Ensino de História na Educação Básica	Saberes, Formação de Professores/ as e Práticas Curriculares na Educação Básica	Docente Colaborador	01
ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Licenciatura em Educação	Ensino de Matemática na Educação	Linguagens na Educação	Docente Colaborador	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



	Física; Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação ou Doutorado Interdisciplinar na área de ciências Humanas	Básica	Básica		
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>		

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO**

Deverá ser feita em um único **arquivo no formato Portable Document Format – PDF** contendo todos os documentos exigidos para a inscrição. A documentação deverá seguir a seguinte ordem:

- **Formulário de credenciamento docente**, disponível no Anexo I;
- **RG** (frente e verso);
- **CPF**;
- **Diploma e Histórico Escolar de graduação**;
- **Diploma e Histórico Escolar de doutorado**.
- **Declaração Funcional da UFMA** com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, expedida pelo **SIGRH**;
- **Curriculum Lattes** com foto atualizada e com todas as **comprovações**;
- **Declaração de não atuação como docente**, seja permanente ou colaborador, em qualquer Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, tanto na UFMA quanto em outras instituições, disponível no Anexo III.
- **Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas** semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente ou do/a Diretor/a do COLUN/UFMA;
- **Plano de Trabalho** com sua proposta de atuação no Programa, disponível no Anexo II.

## **3 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA**

- Ter no mínimo a titulação de doutorado na área do Edital;
- Experiência por no mínimo de dois anos no ensino de graduação;



- Experiência em orientação concluída (Monografias ou PIBIC ou PET ou PIBID ou Residência Pedagógica) por no mínimo dois discentes na graduação e/ou em Cursos de Especialização Lato Sensu a partir de 2021 a 2025;
- Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA com regime de dedicação integral ou 40h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais;
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Produções bibliográficas e técnicas específicas da área que o(a) candidato(a) está pleiteando, a partir 2021 a 2025 nas seguintes produções:
  - a) **Mínimo de duas produções bibliográficas:** Apresentar no mínimo duas produções bibliográficas, com publicações na área da Educação ou nas áreas de conhecimento contempladas por este Edital, conforme uma das seguintes combinações: Dois artigos, com classificação mínima B1; ou um artigo, com classificação mínima B1 + um livro e/ou capítulo de livro resultante de pesquisa, que apresente organicidade e boa circulação.
  - b) **Pelo menos, duas produções técnicas:** artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação ou nas Áreas de conhecimentos do presente Edital; participação em comitês técnicos – internacionais e/ou nacionais; consultoria ou assessoria técnica; protótipos; patentes; Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de curta duração, Capacitação ou Especialização para profissionais das áreas de Educação e/ou Ensino.

#### **4 DA AVALIAÇÃO**

O processo de seleção consistirá em **entrevista e análise das produções bibliográficas e técnicas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório. As produções serão pontuadas conforme a área de atuação do docente no PPGEEB. Assim, uma produção relacionada à área de atuação valerá 100% da pontuação atribuída a periódicos, livros e capítulos de livros. Caso a produção esteja fora da área prevista neste edital, será atribuída 50% da pontuação correspondente.

Na entrevista, o(a) candidato(a) será avaliado(a) exclusivamente com base no Plano de Trabalho apresentado para o PPGEEB (ANEXO II), conforme os critérios estabelecidos no Quadro de Pontuação da Entrevista (ANEXO V). A nota atribuída será multiplicada pelo peso de 100 pontos. Dessa forma, uma média ponderada de 7,0 corresponderá a uma pontuação final de 700.

A entrevista será realizada presencialmente por uma comissão de docentes da linha de pesquisa do/a candidato/a, juntamente com o Coordenador do PPGEEB, e será gravada para fins de registro e verificação.

As produções bibliográficas e técnicas dos(as) candidatos(as) serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no Quadro de Pontuações (ANEXO IV).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de pontos no somatório das pontuações referentes às produções bibliográficas, produções técnicas e à entrevista. Em caso de empate, será aprovado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

## **5 CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de Inscrição	09 a 13 de junho de 2025	Por meio do e-mail <b>mestrado.ppgceb@ufma.br</b> até às 23h59min do dia 13 de junho de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	18 de junho de 2025	—
Interposição de recurso das inscrições	19 e 20 de junho de 2025	Por meio do e-mail <b>mestrado.ppgceb@ufma.br</b> até às 23h59min do dia 20 de junho de 2025
Resultado da interposição de recursos das inscrições	23 de junho de 2025	—
Entrevistas	25 de junho de 2025	A partir das 14h na Sala de Professores do PPGEEB
Divulgação do resultado das entrevistas	27 de junho de 2025	A partir das 10h
Interposição de recurso das entrevistas	30 de junho e 01 de julho de 2025	Por meio do e-mail <b>mestrado.ppgceb@ufma.br</b> até às 23h59min do dia 01 de julho de 2025
Resultado da interposição de recursos	02 de julho o de 2025	A partir das 10h
Resultado definitivo pós-recurso	02 de julho o de 2025	A partir das 10h

## **6 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Todas as etapas do processo seletivo até o resultado definitivo serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB): [ppgceb@ufma.br](mailto:ppgceb@ufma.br).

Aprovado o credenciamento pela Comissão de Credenciamento do Programa, o(a) docente será enquadrado(a) como Docente Colaborador(a), podendo ser recredenciado(a) como Docente Permanente após um ano, conforme os critérios da avaliação de recredenciamento docente do PPGEEB.

Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).

São Luís, 04 de junho de 2025

**Prof Dr Antonio de Assis Cruz Nunes**  
Coordenador do PPGEEB/UFMA



**EDITAL Nº 01/2025 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO**

**NOME COMPLETO:**

**CPF:**

**RG:**

**E-MAIL:**

**FONE:**

**Área de atuação no PPGEEB:**

**Linha de Pesquisa:**

**Prezado Coordenador,**

Venho requerer à Coordenação minha inscrição para o Edital Nº 01/2025-PPGEEB da Seleção de Credenciamento Docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica na condição de **Docente Colaborador**.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para a Seleção:

- a) Formulário de credenciamento docente (ANEXO I);
- b) Declaração funcional da UFMA e/ou COLUN/UFMA com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, expedida pelo SIGRH;
- c) Plano de atividades, resumindo sua proposta de atuação no Programa;
- d) Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente e/ou pelo Diretor do COLUN/UFMA;
- e) Declaração de não atuação como docente, seja permanente ou colaborador, em qualquer Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, tanto na UFMA quanto em outras instituições;
- f) Currículo Lattes com foto atualizada e com todas as comprovações;

Declaro que estou de acordo com o Regimento Nº 02/2016 - Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica, assim como estou ciente de que qualquer informação falsa ou indevida, poderei estar desclassificado(a) da seleção de credenciamento do presente Edital.

**Data por extenso:**

Assinatura



**EDITAL Nº 01/2025 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Descrever suscintamente como realizará no PPGEEB os itens do Plano de Trabalho.  
Ex: Pretendo publicar, pelo menos dois artigos por ano em periódicos com Qualis mínimo A4; pretendo participar anualmente de eventos da área de educação, tipo ANPED para cumprir a exigência de ter produção técnica.

**1 GRUPO DE ESTUDO**

**2 PROJETOS DE PESQUISA**

**3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

**3.1 PERIÓDICOS**

**3.2 LIVROS**

**4 PRODUÇÃO TÉCNICA**

**Data por extenso:**

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 01/2025 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR ATUANDO COMO DOCENTE PERMANENTE  
EM NENHUM PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

EU \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro que não estou credenciado(a) como Docente Permanente ou como Docente Colaborador em nenhum Programa de Pós-Graduação stricto sensu, tanto na UFMA, quanto em qualquer outra universidade brasileira.

Estou ciente, de que poderei responder por declarar informação falsa.

**Data por extenso:**

Assinatura



**ANEXO IV - QUADRO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PRODUÇÃO TÉCNICA	PROJETOS DE PESQUISA	ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA (MONOGRAFIA, PIBIC, PET, PIBID e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA) POR NO MÍNIMO DOIS ALUNOS NA GRADUAÇÃO E/OU EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
<b>Periódico Qualis A1</b> <b>100 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>50 pontos</b> (fora da área de atuação)	<b>Artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino</b> <b>Trabalho completo</b> (deve ser comprovado por meio do texto completo)  <b>30 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>15 pontos</b> (fora da área de atuação)		<b>MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO</b> <b>30 pontos</b>
<b>Periódico Qualis A2</b>  <b>85 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>42.5 pontos</b> (fora da área de atuação)		<b>20 pontos</b> (Contar até 04 semestres)	
<b>Periódico Qualis A3</b>  <b>75 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>37.5 pontos</b> (fora da área de atuação)			
<b>Periódico Qualis A4</b>  <b>65 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>32.5 pontos</b> (fora da área de atuação)	<b>Participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais</b>  <b>30 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>15 pontos</b>		<b>MONOGRAFIA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU</b> <b>40 pontos</b>
<b>Periódico Qualis B1</b>  <b>55 pontos</b> (dentro da área de	<b>Consultoria ou Assessoria Técnica</b>  <b>30 pontos</b> (dentro da		<b>PIBID</b> <b>15 pontos</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



atuação) <b>27,5 pontos</b> (fora da área de atuação)	área de atuação) <b>15 pontos</b> (fora da área de atuação)	<b>PIBIC</b>  <b>10 pontos</b>
	<b>Protótipos; Patentes</b> <b>70 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>35 pontos</b> (fora da área de atuação)	
<b>LIVROS</b>  <b>Capítulo:</b> <b>60 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>30 pontos</b> (fora da área de atuação)  <b>Livro:</b> 200 pontos <b>Obs:</b> Não conta organizador(a) de livros	<b>Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização para profissionais das área de Educação e/ou Ensino</b> <b>30 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>15 pontos</b> (fora da área de atuação)  <b>30 pontos</b> (dentro da área de atuação) <b>15 pontos</b> (fora da área de atuação)	<b>RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b> <b>15 pontos</b>



**EDITAL Nº 01/2025 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

ITEM	PONTUAÇÃO
Domínio na defesa sobre a forma de sistematização procedural do grupo de estudo	0 a 2
Domínio na defesa sobre as possibilidades de temáticas para projetos de pesquisa	0 a 2
Domínio na defesa dos artigos em periódicos que serão publicados na área de atuação	0 a 2
Domínio na defesa dos livros e/ou capítulos de livros que serão publicados na área de atuação	0 a 2
Domínio na defesa de produções técnicas que serão publicadas na área de atuação	0 a 2